



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021

Edição Nº: 52

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 107/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES.

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a **Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no **CPF/MF sob nº 561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade **RG nº 3.558.5818 SSP-PR**, e a Empresa **F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES**, com sede na **RUA NOVA ESPERANÇA , 389 - CEP: 86865000 - BAIRRO: CENTRO**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 27.398.158/0001-18**, representada por seu Proprietário, o Sr. **FABIANO MOREIRA DE FREITAS**, inscrito no **CPF/MF sob nº 046.857.199-05**, e portador da Carteira de Identidade **RG nº 82069992-SSP/PR**, ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a **Lei n.º 8.666/93** e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR: o valor máximo estabelecido no Contrato Original celebrado entre as partes, ficam alterados os valores com base na revisão da Tabela Sinapi de fevereiro de 2021, sendo assim o valor total passa de **R\$ 481.024,27 (Quatrocentos e oitenta e um mil vinte quatro reais e vinte e sete centavos)** para **R\$ 526.379,72 (Quinhentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)** reajuste de **R\$ 45.355,45 (Quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** o que representa **9,43%** do valor original, que será efetuado o pagamento através de Contra Partida Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original e Termos Aditivos, desde que não colidam as deste Termo. E por assim por estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Arapuã-PR, 09/06/2021.

Deodato Matias
Prefeito de Arapuã

Fabiano Moreira De Freitas
F. Moreira De Freitas Locação De Máquinas
E Transportes

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Josimar Vieira
CPF: 072.515.819-06

Claudomiro Mendes de Oliveira
CPF: 070.829.298-46



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021

Edição Nº: 52

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, Janaina Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão resolve:

ADJUDICAR a Presente Licitação nestes termos:

INEXIGIBILIDADE nº 06/2021 com abertura em **10/06/2021**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para **Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar, visando a manutenção das escolas municipais do município de arapuã e centros municipais de educação infantil, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE e ao Fu**

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
ALESSANDRO FERNANDO GARUTI	R\$ 5.256,50 (Cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGAÇÃO: R\$ 5.256,50 (Cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Arapuã, 10 de junho de 2021.

Janaina Silva Santos
Pregoeira